



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 1988/2022

Indica ao Prefeito Municipal a limpeza e retirada de lixo e a instalação de uma placa “PROIBIDO JOGAR LIXO” na Rua Roberto Olmedo, nº 1.954, no Bairro Três Lagoas.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente estudo que viabilize a limpeza e retirada de lixo e a instalação de uma placa “PROIBIDO JOGAR LIXO” na Rua Roberto Olmedo, nº 1.954 (fim da rua), no Bairro Três Lagoas.

JUSTIFICATIVA

A comunidade solicita a limpeza dessa via, pois o lixo acumulado em local inapropriado traz sérias consequências à comunidade. Resíduos, na maioria dos casos, são agressões ambientais ou uma questão sanitária que coloca em risco a saúde pública. A destinação de lixo irregular pode comprometer a qualidade do solo, água e ar, expor a população a substâncias tóxicas e patogênicas, bem como ao acúmulo de animais indesejados na comunidade, como cobras, aranhas escorpiões etc. Por isso, devemos dar destinação adequada dos resíduos, pois é uma importante estratégia de preservação do meio ambiente, assim como de promoção e proteção da saúde dos indivíduos.

Os resíduos descartados em locais inadequados, vias pública e matagais formam um cenário desagradável e são responsáveis pela degradação das cidades.

Sala das Sessões, 22 de setembro de 2022.

João Morales
Vereador